



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA QUE SEGUE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 14.498.649/0001-99, sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 882.125 SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP: 49025-040, e a empresa **UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, com sede na Rua Riachuelo, nº 751, Bairro São José, Aracaju/SE, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE VIEIRA PRADO**, inscrito no CPF nº 235.940.555-15 e Carteira de Identidade nº 521.746 SSP/SE, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 04 meses, em conformidade com a sua cláusula quarta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 09 de maio de 2018, e vigorará até o dia **09 de setembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 09 de maio de 2018.


JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

[Handwritten Signature]
UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Roberto Soares Aguiar*
CPF: 059.716.475-10

Thiana da Silva Resende
CPF: 003.010.365-78